

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**

CNPJ:14.946.265/0001-91



RELATÓRIO DE GESTÃO UG ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELGES - IN 68 TCEES - ANEXO III

PCA DO EXERCÍCIO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeito Municipal: João Paulo Schettino Mineti

Secretaria Municipal: BRUNA ZANDONADE FEITOZA

RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES

A Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS de Venda Nova do Imigrante/ES no exercício 2023 estava constituída pelos seguintes recursos humanos: 01(uma) Secretaria Municipal, 01 (uma) Gerência, 01(uma) Assistente Social, 01(um) Coordenador de Assistência Social, 01(um) Agente Administrativo e 01 estagiário.

Essa equipe é responsável pelo planejamento, monitoramento e execução de todas as ações que envolvem a gestão administrativa, financeira, orçamentária e de recursos humanos.

Na execução da Gestão, Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Conselho Tutelar, encerramos o exercício de 2023 com um total de 82 (oitenta e dois) servidores e 7 (sete) estagiários.

Todo o trabalho realizado foi supervisionado pelos coordenadores dos projetos e técnicos de referência dos Serviços das Proteções Social Básica e Especial.

O SUAS Sistema Único de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante/ES está regido pela Lei Nº 1.110/2013 e definido por níveis de proteção. Desta forma, os serviços, unidades públicas e conveniadas, programas, projetos e benefícios seguem esta e outras legislações nos níveis estadual e federal, no que couber sua aplicação.

Neste caso, temos quanto unidades executoras:

NÍVEL DE PROTEÇÃO	UNIDADE PÚBLICA	UNIDADE CONVENIADA
Proteção Social Básica	CRAS	-
Proteção Social Básica	Centro de Convivência da Criança e do Adolescente de São Roque	-
Proteção Social Básica	Centro de Convivência da Criança e do Adolescente do Caxixe	-
Proteção Social Básica	Centro de Convivência do Idoso	-
Proteção Social Básica	Centro de Convivência da Criança e do Adolescente Mármore e Granito	-
Proteção Social Básica	-	Projeto Turma (IJBS)
Proteção Social Básica	-	APAE
Proteção Social Especial de Média Complexidade	CREAS	-
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Abrigo Institucional para crianças e adolescentes	-
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	-	Organização de Amparo ao Idoso "Sou Feliz"
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	-	Organização de Amparo ao Idoso "Ninho de Amor"

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade pública municipal, responsável pela oferta de serviços continuados de proteção básica, com matrícula familiar e ênfase no território, é a "porta de entrada" dos usuários a rede de proteção social básica do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Com base territorial, destinada à articulação dos serviços sócio assistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica às famílias.

O trabalho oferecido no CRAS tem como ênfase a família, e deve privilegiar a dimensão socioeducativa da Política de Assistência Social. Dessa forma, todas as

ações devem ter como diretriz central a construção do protagonismo e da autonomia na garantia dos direitos com a superação das condições de vulnerabilidade social e das potencialidades de riscos.

Dentro do Cras foram executados os seguintes serviços e programas no ano de 2023:

PAIF – PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA

O PAIF é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, como proteção social básica do SUAS. Consiste no trabalho social com as famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos, e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O desenvolvimento do trabalho social com famílias pode ocorrer por meio de processos distintos, porém complementares, vez que as famílias podem ser atendidas ou acompanhadas pelo PAIF.

Principais Ações:

- Acolhida,
- Oficinas com as famílias,
- Ações comunitárias
- Ações particularizadas
- Encaminhamentos necessários

O PAIF tem por função “apoiar” as famílias no desempenho de sua função protetiva no território e não deve possuir caráter terapêutico.

O programa é baseado nasseguranças afiançadas pelo SUAS: a acolhida, o convívio familiar e comunitário, a renda, o desenvolvimento da autonomia e a sobrevivência a riscos circunstanciais.

A Equipe técnica do PAIF é Composta por três assistentes Social e duas psicólogas.

Benefícios Eventuais

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante – COMAS, instituiu a resolução Nº

34/2022, com o objetivo de regulamentar os critérios e prazos para a provisão dos benefícios eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social no município.

As famílias ou pessoas que solicitam algum tipo de benefício são encaminhadas para o devido acompanhamento sócio assistencial, e a inclusão ocorre mediante a constatação da necessidade por meio de análise técnica da equipe e emissão de relatório.

Os Benefícios eventuais ofertados se dividem nas seguintes modalidades:

1 Benefício Natalidade

2 Benefício Funeral

3 Benefício em situação de vulnerabilidade temporária

3.1 Benefício para provimento Alimentar (cesta de alimento e refeição)

3.2 Benefício para provimento de cuidados básicos de primeira necessidade (kit higiene e cobertor)

3.3 Benefício para provimento de moradia (aluguel social)

3.4 Benefício para provimento de mobilidade (passagem, hospedagem e mudança)

4 Benefício em situação de emergência e estado de calamidade pública

Os benefícios eventuais são concedidos nos equipamentos CRAS e CREAS em consonância com a complexidade do serviço ofertado/solicitado.

Benefícios Concedidos

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	Nº DE BENEFICIÁRIOS
Aluguel Social	12 Famílias
Auxilio Funeral	06 Famílias
Kit Auxilio Natalidade	52 Famílias
Cestas Básicas	837 Famílias

Atendimentos

ATENDIMENTOS	QUANT.
Atendimentos gerais	6.412
Famílias encaminhadas para o CREAS	26

Famílias acompanhadas pelo PAIF	95
Visitas realizadas pelo PAIF	610

Cadastro Único

O Cadastro Único é uma base de dados do governo federal que reúne informações sobre as famílias brasileiras de baixa renda. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

Devem estar cadastradas as famílias que ganham até meio salário-mínimo por pessoa ou as que possuem renda acima da mencionada, até o limite de 2 salários mínimos per capita, mas que estejam vinculadas ou pleiteando algum programa ou benefício que utilize o Cadastro Único em suas concessões.

Diversos programas e benefícios sociais do Governo Federal utilizam o Cadastro Único como base para seleção das famílias:

- Programa Bolsa Família;
- Tarifa Social de Energia Elétrica
- Tarifa Social de Água
- Carteira do Idoso
- Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Auxílio Gás dos Brasileiros
- Ação de Distribuição de Alimentos (ADA)
- Facultativo de Baixa Renda (aposentadoria e outros)
- Identidade Jovem (ID Jovem)
- Isenção de taxas de inscrição em concursos públicos
- Isenções na taxa de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)
- Programa Criança Feliz
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais
- Sistema de Seleção Unificada - Sisu/Lei de cotas
- Serviços Socioassistenciais
- Programa Pé-de-Meia. Programa de incentivo para estudantes de Ensino Médio
- Programa Dignidade Menstrual: um ciclo de respeito.

Famílias inscritas no Cadastro Único: 3.868

Famílias com renda até 1/2 salário mínimo: 2.317

População IBGE/2022: 23.831 habitantes.

Porte de Município: Pequeno porte II

Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família: 1.557

Famílias recebendo BPC: 327

A equipe técnica é composta por cinco pessoas, sendo uma coordenadora e entrevistadora, três entrevistadoras e um estagiário.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais (Resolução CNAS Nº. 109/2009), é o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é complementar ao PAIF, institui, na Proteção Básica, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Eles são organizados por faixa etária e têm como objetivo prevenir possíveis situações de risco da população em geral, visando a melhoria da qualidade de vida.

O SCFV organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. O SCFV é desenvolvido no CRAS, no Centro de Convivência do Idoso - CONVIVER, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente do Caxixe, Centro de Convivência da Criança e do Adolescente de São Roque, e Centro de Convivência da Criança e do Adolescente “Mármore e Granito”.

Projeto Semear

O Projeto Semear vem complementar as ações desenvolvidas no SCFV. Ele foi ofertado nos Centros de Convivência da Criança e do Adolescente do Caxixe e de São Roque. O Projeto atendeu as faixas etárias de 05 a 17 anos no contra turno da escola

de segunda a quinta feira. Sendo ofertado café da manhã, lanche, almoço, café da tarde.

Projeto Oficina Escola de Artesanato em Mármore e Granito

O Projeto é complementar ao SCFV, está localizado na comunidade de São João de Viçosa, atende adolescentes no contra turno e objetiva oportunizar o desenvolvimento de habilidade artesanal como instrumento de crescimento social, econômico e pessoal. Os adolescentes elaboram pequenas peças decorativas, principalmente de animais. Muitos jovens que passaram pelo projeto, quando adultos, receberam oportunidade de trabalho nas empresas do segmento.

No ano de 2023 encerramos o SCFV com a seguinte quantidade de usuários:

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE USUÁRIOS
0 A 6 anos	34
7 a 14 anos	226
15 a 17 anos	10

Oficinas oferecidas nos SCFV:

- Violão
- Pintura
- Dança
- Artesanato
- Teatro
- Informática
- Ritmos e movimentos
- Karatê
- Canto

Centro de Convivência do Idoso

O Centro de Convivência do Idoso é um equipamento público da Proteção Social Básica, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, que oferece Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, dentre outros serviços socioassistenciais.

Tem como objetivo o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e

socialização, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na prevenção de situações de risco social.

A intervenção para a realização dos trabalhos deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

O Serviço de fortalecimento de vínculo do Centro de Convivência do Idoso é ofertado por uma equipe de instrutores, técnicos e professores, além da contratação de aulas de hidroginástica.

Nº	PROJETO	USUÁRIOS
1.	Projeto Bom Dia Idosos - 2x na semana (Academia ao ar livre)	73
	Projeto Bom Dia Idosos (Pilates)	109
	Projeto Mãos Habilidosas (Artesanato)	23
	Projeto Ativando a Mente	12
	Projeto Encantar (coral)	25
	Grupo de Dança Italiana Sempre Avanti	16
	Oficina de Informática	9
	Projeto Malhando a Cuca (jogos de dama e dominó)	6
	Projeto de Orientação para a vida	8
	Pintando Minha História (pintura)	21
	Fazendo Arte (teatro)	14
	Oficina de Violão	11
	Zumba Gold – 2x na semana	70
	Line Dance	08
	Hidroginástica	170
	Projeto Voleibol Adaptado – 2x na semana	17

Destacamos que os idosos podem participar de um ou mais projetos. Encerramos o ano de 2023 com 1.012 idosos cadastrados, sendo 150 novos cadastros no decorrer do ano de 2023. Além dos projetos citados acima, é realizado um trabalho do Serviço Social com cadastramento, visitas domiciliares, atendimentos individuais, encaminhamentos, monitoramento e aplicação de avaliação anual dos projetos,

elaboração de relatórios de acompanhamento, planejamento anual de atividades, ações que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos idosos e outros.

O Centro de Convivência do Idoso oferece semanalmente dois encontros de lazer, aberto a todos os usuários cadastrados e conta com a participação de cerca de 200 idosos, além da bocha livre diariamente, que consiste numa prática esportiva tradicional da região, com a participação de 10 usuários.

O Centro de Convivência do idoso conta com uma equipe de voluntários, totalizando vinte e sete voluntários, que se dispõe a fazer este trabalho em prol dos idosos, estando presentes 3 horas semanais (terças ou quintas) e esporadicamente quando necessário. Estes voluntários trabalham com o acolhimento ao idoso, escuta suas demandas e o encaminha para o atendimento solicitado, participa da organização de eventos, preparação e distribuição de alimentos, dentre outros. Todos possuem o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário, documento que regulariza seu trabalho no local.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social -Creas é uma unidade pública da política de Assistência Social, de abrangência e gestão municipal, onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Segue os dados dos serviços que o CREAS prestou à sociedade durante o ano de 2023.

Atendimentos PAEFI

MÊS	FAMILIAS EM ACOMPANHAMENTO	FAMÍLIAS INSERIDAS

Janeiro	219	09
Fevereiro	196	05
Março	186	00
Abril	153	04
Maio	126	04
Junho	131	06
Julho	134	04
Agosto	136	03
Setembro	137	03
Outubro	134	03
Novembro	130	02
Dezembro	98	05
TOTAL	1.780	48

Descrição dos Serviços ofertados

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ATENDIMENTOS
Famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PA-EFI (dezembro)	98
Visitas domiciliares PAEFI	152
Atendimentos psicossociais PAEFI	818
Abordagem a pessoas em situação de rua	223
Atendimento interno a População em Situação de Rua	1.719

Vale ressaltar que no ano de 2023 o CREAS não executou o Serviço de Medidas Sócio educativas, pois não houve encaminhado de nenhum adolescente pelo judiciário para o cumprimento de tal medida.

População em Situação de Rua

BENEFÍCIOS OFERECIDOS	QUANTIDADES
Marmitex	499
Kit Higiene	552
Passagem	384
Roupa	1941

Cobertor	286
Banho	775
Café/Lanche	1900

Além destes serviços, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social realizou as seguintes campanhas:

CAMPANHA	DATA	AÇÕES
FAÇA BONITO Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Mês de maio	1ª Mostra Faça Bonito Rodas de conversa em Escolas e no CCI Entrevista no programa de rádio Conexão Panfletagem Exposição de outdoor Exposição de banners e faixas Cineclube com documentário VIII Fórum municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes Panfletagem com PRF
Dia Nacional e Internacional de Combate ao Trabalho Infantil	12 de junho	Participação no PETI Itinerante em parceria com SETADES
Dia Mundial de Conscientização da Violência contra Pessoa Idosa	15 de junho	Fala no programa Conexão da Rádio FMZ
Campanha sobre População em Situação de Rua	Mês de outubro	Distribuição de cartazes Distribuição de panfletos

		<p>Exposição de banners</p> <p>Participação no Programa Conexão</p> <p>Rodas de conversa com Igrejas, comércios, Segurança Pública e Vereadores</p> <p>I Seminário Intermunicipal de Política Pública para População em Situação de Rua de VNI com o tema VOZES SEM ENDEREÇO: DESCONSTRUINDO PRECONCEITOS, GARANTINDO DIREITOS!</p>
<p>NOVEMBRO LILÁS</p> <p>Campanha de Enfrentamento à Violência contra Mulher</p>	<p>Mês de novembro</p>	<p>Distribuição de cartazes</p> <p>Distribuição de panfletos</p> <p>Exposição de banners</p> <p>Participação no Programa Conexão</p> <p>Rodas de conversa</p> <p>Ação nas ruas com Fita Lilás</p> <p>Fala na tribuna da Câmara</p> <p>III Fórum de Combate à Violência contra Mulher</p>

ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Abrigo Institucional para crianças e adolescentes do município de Venda Nova do Imigrante é o único equipamento de Alta Complexidade, e funciona em unidade pública com características residenciais e com o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. O equipamento é composto por coordenador, equipe técnica e cuidadores. É destinada exclusivamente às crianças e adolescentes vítimas de violação de direitos que precisam ser afastadas momentaneamente do seio familiar e/ou da comunidade onde residem.

Durante o ano de 2023 foram realizados 20 (vinte) acolhimentos de crianças e adolescentes. Ao final do ano haviam 07(sete) acolhidos sob os cuidados da

CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar do município conta com a atuação de 05(cinco) membros, conforme preconiza o Art.132 da Lei Federal nº 8.069/90. É um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Seguem os dados estatísticos dos atendimentos realizados no ano de 2023.

QUANTITATIVO DE SERVIÇOS SOLICITADOS	
SERVIÇOS	QUANTIDADE
Atendimento - Art. 136, I, ECRIAD	412
Aconselhamento – Art. 136, II, ECRIAD	189
Enc. Sec. Saúde – Art. 136, III, “a”, ECRIAD	49
Enc. Sec. Educação – Art. 136,III,“a”, ECRIAD	18
Enc. Sec. Assistência Social – Art. 136,III, “a”, ECRIAD	03
Enc. CREAS – Art. 136,III, “a”,ECRIAD Art. 101,IV	104
Enc. CRAS – Art. 136,III, “a”, ECRIAD Art. 101,IV	149
Enc. Policia Militar– Art. 136,III, “a”, ECRIAD	04
Enc. Policia Civil – Art. 136,III, “a”, ECRIAD	35
Enc. Ministério Publico – Art. 136,IV, ECRIAD	134
Enc. Judiciário – Art. 136, V, ECRIAD	17
Cumprimento de decisão - Art. 136,VI, ECRIAD	02
Segunda via Certidão - Art. 136,VIII, ECRIAD	13
Notificação – Art. 136,VII, ECRIAD	304
Afastamento Convívio familiar - Art. 136, ECRIAD	07
Disque 100	27
Boletim de Ocorrência (notitia criminis)	20
Orientação da Portaria 003/2008 - Eventos	3
Recambiamento por Competência – Art. 138, ECRIAD	3
Advertência – Art. 129,VII	206
Vender/Fornecer/Ministrar/Entregar Bebida Alcoólica	02
Crimes em espécie – Art. 228 e Seguintes, ECRIAD	17
Suspeita Abuso/Exploração Sexual – Art. 5º CF, Art	8
Estupro –Art. 213 CP	03
Assédio sexual – Art. 216-A CP	03
Estupro de vulnerável – Art. 217-A, CP	04

Corrupção de menores – Art. 218 CP	02
Aliciamento/ Prostituição e Exploração Sexual	01
Maus tratos/castigo/Crueldade – Art. 13 e Art. 17,	39
Lesão Corporal – Art. 129 CP	15
Vexame ou Constrangimento (Briga) Art. 232, ECRIAD	09
Alienação Parental – Lei 12.318/10	22
Evasão Escolar/Faltas/Art.56,ECRIAD – art.12,VII	70
Vaga em Escola –Art.53, ECRIAD Art. 4º, Lei 9.394	10
Vaga em Creche – Art. 54, IV, ECRIAD – 0 a 6 anos	20
Omissão/falta/abuso dos Pais/Responsáveis –Art 98	61
Indisciplina/Ato infracional – art. 98, III	06
Ato Infracional – Criança – Art.105, ECRIAD	03
Ato Infracional – Adolescente – Art103 e SS, ECRIAD	04
Termo de responsabilidade – Art. 101,I, ECRIAD	21
Orientação/Apoio/Acompanhamento –Art.101,II,ECRIAD	117
Inclusão em Programa Social - Art.101, IV, ECRIAD	07
Matrícula/Frequência - Art. 101,III, ECRIAD	20
Acolhimento Institucional - Art. 101,VII, ECRIAD	15
Acolhimento Familiar – Art. 101, VII, ECRIAD	02
Aplicação do Art.129, ECRIAD (Pais/ responsáveis)	126
Fiscalizações – Art. 95, ECRIAD	24
Enc. Defensoria Pública	05
Abandono de incapaz – Art. 133 CP	16
Orientação mediante a lei federal 8069/90	208
Falta Injustificada – Art. 56 - II	22
Sec.Educação Municipal – Art.136 - III	09
Sec.Educação Estadual – Art.136 - III	04
Guarda – Art. 19/ 33/ 35	06
Violência Psicológica – Art. 136 código penal	38
Trabalho infantil – Art. 60	02
Denúncia Anônima	81
TOTAL DE SERVIÇOS:	2.721

PROGRAMAS ADERIDOS

Programa Criança Feliz

O Município aderiu em Programa Criança Feliz do governo federal em dezembro de 2021. Esse programa é voltado para a Primeira Infância, levando informação sobre cuidado infantil, através de visitas domiciliares às famílias inscritas no Cadastro Único, acompanhando e orientando com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares, comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil.

O Programa Criança Feliz tem por objetivo atende gestantes, crianças de até 36 meses e suas famílias, se incluídas no CadÚnico; crianças de até 72 meses e suas famílias, se beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção. Os objetivos são:

- Promover o desenvolvimento infantil integral;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança;
- Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade;
- Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças;
- Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas;
- Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem;

O programa possuiu um profissional de serviço social, que supervisiona o projeto, além de cinco estagiárias de psicologia, que são responsáveis pelas visitas, e um motorista.

Ao longo do ano de 2023 foram atendidas 123 crianças de 0 a 3 anos e 52 gestantes, sendo realizadas um total de 3.307 visitas, distribuídas em todo o território do município.

Programa Incluir

O Programa Incluir é um programa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de âmbito Estadual (Resolução CIB/ES N° 199, de 09/07/2019, e Resolução CEAS/ES N° 446, de 13/12/2019) que tem como objetivo reduzir a pobreza e superar a extrema pobreza no Estado do Espírito Santo, através do fomento do protagonismo e da autonomia das famílias que vivem nessas condições, viabilizando o exercício de sua cidadania e inclusão socioprodutiva. Os eixos de atuação do Programa são acompanhamento das famílias (SUAS), acesso aos serviços do Estado e inclusão produtiva. Nesse último eixo, são desenvolvidas ações a fim de promover a autonomia,

apoio e auxílio aos usuários, bem como sua integração ao mercado de trabalho.

Em Venda Nova do Imigrante o Programa Incluir é composto por duas equipes técnicas, sendo um profissional de serviço social, um profissional de pedagogia e dois profissionais de psicologia, dentre estes, para a execução dos serviços no eixo inclusão produtiva dois profissionais são responsáveis pelo Mundo do Trabalho e dois estão inseridos no PAIF. A partir de oficinas, trabalhamos com os usuários do SUAS seus interesses, habilidades, potencialidades, informações e orientações sobre o mundo do trabalho, para que, posteriormente, sejam realizados encaminhamentos para a formação/qualificação profissional e para a inclusão produtiva. Para isso, estabelecemos parcerias com instituições de formação/qualificação profissional e empresas do município para o encaminhamento às oportunidades, de acordo com as vagas disponíveis.

Ao longo do Ano de 2023 foram oferecidas oficinas nas comunidades do Caxixe, São João de Viçosa, Vargem Grande e na sede (CRAS).

Segue abaixo relatório das principais atividades desenvolvidas:

AÇÕES	QUANTITATIVO
Visita/articulação com as empresas	1180
Visita/articulação com as instituições de formação/qualificação	151
Visita/articulação com os equipamentos	119
Atendimento individual	101
Encaminhamento para vagas de emprego	92
Encaminhamento para cursos	304
Encaminhamento para empreendedorismo	71
Encaminhamento para o SCFV	13
Encaminhamento para o PAIF	5
Encaminhamento para o PAEFI	3
Encaminhamento para o EJA	25
Encaminhamento para o CIEE	62
Encaminhamento para o NAC	5
Usuários que apresentaram melhoria na qualidade de vida após serem atendidos pelo MT	68
Oficinas	94
Participantes das atividades coletivas	1824

Eventos realizados	CURSOS: 19 FEIRAS: 4 DIA DE CAMPO:1 EMISSÃO RG: 1
Atualização das vagas de emprego	diariamente
Divulgação cursos	diariamente
Planos individuais construídos	96

Projeto Homem que é Homem

O “Projeto Homem que é Homem” foi criado no ano de 2015, idealizado por psicólogas e assistentes sociais da Polícia Civil, com o objetivo de enfrentamento à violência contra a mulher, visando contribuir com a prevenção e redução do índice de reincidência das mais diversas violências cometidas contra a mulher no Estado do Espírito Santo.

As ações do Projeto são direcionadas a homens que supostamente cometeram algum tipo de violência doméstica, com a perspectiva de promover espaços de discussão e reflexão sobre temas que perpassam a questão da violência de gênero, visando a desconstrução de concepções e comportamentos machistas, sexistas, preconceituosos e misógino, de ódio às mulheres.

O “Projeto Homem que é Homem” tem uma proposta desafiadora em que, a Polícia Civil do Estado, em parceria com os municípios do ES, trabalha além da forma punitiva desse homem violador, mas também a modificação do seu comportamento sob a ótica da prevenção e do combate à violência contra mulher.

O município de Venda Nova do Imigrante formalizou sua adesão no início do ano de 2023, disponibilizando 2 profissionais de nível superior da Secretaria de Assistência Social, capacitados pela Polícia Civil, para mediar os grupos. A metodologia do projeto consiste na realização de um ciclo com 8 encontros semanais. No ano de 2023 foram realizados 3 ciclos para atender os homens encaminhados pelo poder judiciário.

Ciclo	Nº de Participantes
1º	10
2º	8

3º	8
Total:	26

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações expressas neste documento apresentam as ações desenvolvidas pela rede sócio assistencial do município, num processo contínuo de construção da Política de Assistência Social enquanto política pública, que busca garantir e efetivar o direito do usuário no âmbito do SUAS, conforme preconiza a legislação vigente.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de março de 2024.

BRUNA ZANDONADE FEITOZA
Secretaria Municipal de Assistência Social.